

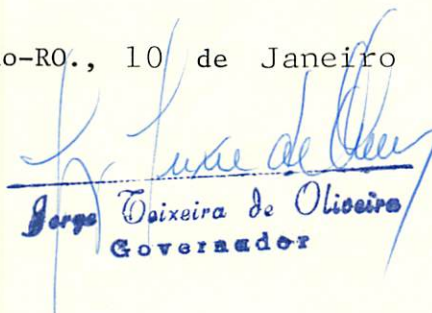
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO nº 800 de 10 de Janeiro de 1983

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Fica autorizado o Sr. Reginaldo Vieira de Vasconcelos, Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para se deslocar a cidade de Brasília-DF., no sentido captar recursos junto ao Ministério do Interior de 17.01. à 20.01.83.

Porto Velho-RO., 10 de Janeiro de 1983. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador